



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 002/2022

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

### DECRETA FERIADO DE CARNAVAL NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.

Carlos Joceli da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado feriado de Carnaval nos dias 20 e 21 de fevereiro, segunda-feira e terça-feira, respectivamente, do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica decretado que no dia 22 de fevereiro (quarta-feira) o retorno as atividades desta Casa Legislativa será as 08:00 horas (oito horas).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 17 de fevereiro de 2023.

  
**CARLOS JOCELI DA SILVA**

Presidente do Legislativo Municipal

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 17/02/2023